ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/78.
DE 31 DE AGÔSTO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Cláudio Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois), dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Rufino Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Decretou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 02 (dois), dias, o Senhor CLAUDIO NOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 31 dias do mês de agôsto do ano de 1 978.

RUFINO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

SANDRA MARIA MADUT PEREIRA
- SECRETÁRIA -